



*Rebbrar*

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001542/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000016	017001.1030100182.104 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS (DO PAIB) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3320	9.740,00
<b>TOTAL:</b>				<b>9.740,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.740,00 (nove mil setecentos e quarenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	017001.1030100182.045 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - ISB MATERIAL DE CONSUMO	3320	9.740,00
<b>TOTAL:</b>				<b>9.740,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPIRITO SANTO 19 novembro de 2012

  
ODAÍRIO DE BRITO  
Prefeito Municipal